



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência De Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria n° 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução número 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP n° 17.348/74,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4° do Estatuto da **COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 19.167.764,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e sete mil cruzeiros, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 22.081.752,00 (vinte e dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva constituída pela diferença entre os valores do patrimônio líquido final e o que fora aproveitado na incorporação de “**L’UNION DES ASSURANCES DE PARIS**”, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 1974.

ALPHEU AMARAL
Superintendente